

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 14/2010

Objeto: Apuração de eventuais irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F, em prejuízo da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATER/PR - FAPA, no período compreendido entre outubro de 2002 a setembro 2004.

Acusados	Advogados
ÁGORA CTVM S.A. (EX-ÁGORA SENIOR CTVM S.A.)	Não constituiu advogado
ALEXANDRE ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA PONSIRENAS	Dr. Alfredo Sérgio Lazzareschi OAB/SP nº 154.169
ALTAIR ALVES PINTO	Não constituiu advogado
ALVARO GUILHERME MONTEIRO BARBOSA	Não constituiu advogado
ANDRE FREIRE MAMED	Não constituiu advogado
ANTONIO ALVES DE LIMA	Não constituiu advogado
BORIS GUIOMAR SAUER	Não constituiu advogado
CESAR BONATTO RETZLAFF	Dr. Luiz Fernando Zornig Filho OAB/PR nº 27.936
CLAUDIO MARCOS ARENA	Não constituiu advogado
CRISTIANE COELHO	Não constituiu advogado
DARIO PEREIRA RAMOS	Não constituiu advogado
EDUARDO JOSE DE MORAES BARROS	Não constituiu advogado
ELSO MARTINS JUNIOR	Não constituiu advogado
ELTON UGHINI	Não constituiu advogado
ERIC DAVY BELLO	Dr. Fernando Luiz da Rocha Freire OAB/RJ nº 60.793
EUCLIDES BOLINI JUNIOR	Não constituiu advogado
FABIANO ROQUE MATTOS	Não constituiu advogado
GERALDO PEREIRA JÚNIOR	Não constituiu advogado
HUGO CESAR FIGUEIREDO	Não constituiu advogado
INGO KRAUSE JUNIOR	Não constituiu advogado
JAYME PEREIRA MELLO	Não constituiu advogado
JOSE EVERALDO REBELLO MORELLI	Não constituiu advogado
JOSÉ OSWALDO MORALES JÚNIOR	Dr. Nelson Laks Eizirik OAB/RJ nº 38.730
KYNFAY DO BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - ME (ATUAL DENOMINAÇÃO DE LIFE PEERS PARTNERS COMÉ)	Não constituiu advogado
LAURINHA OKAMURA DE ALMEIDA	Não constituiu advogado
LUIZ ATARANTO MARTINS	Não constituiu advogado
LUIZ SERGIO VON GAL DE ALMEIDA	Não constituiu advogado
MARCELO DA COSTA PORTO	Não constituiu advogado
MARCELO GAGLIARDI	Não constituiu advogado
MARCOS ANTONIO URCINO DOS SANTOS	Não constituiu advogado
MARLI PORAZZA MORENO	Não constituiu advogado
MAURICIO DA COSTA PORTO	Não constituiu advogado
NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Dr. Nelson Laks Eizirik OAB/RJ nº 38.730
OLAVO OLIVEIRA DINIZ	Não constituiu advogado
PEDRO SYLVIO WEIL	Dr. Paulo Rosenthal OAB/SP nº 188.567
RENATO LIMA SILVA	Não constituiu advogado
RICARDO MIGUEL STABILE	Dr. Julian Fonseca Pena Chediak OAB/RJ nº 78.241
RICARDO SIQUEIRA RODRIGUES	Não constituiu advogado

SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO	Dr. João Carlos Castellar OAB/RJ nº 39.805
SANDRO TRINDADE ENDLER	Não constituiu advogado
SLW CVC LTDA	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de unificação de prazo para apresentação de defesas formulado por ALEXANDRE ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA PONSIRENAS nos autos do PAS CVM nº 14/2010.

Tendo em vista que o último dos prazos para apresentação de defesas termina em 02/06/2014, determino sua unificação, e fixo novo prazo em 16/06/2014 para todos os acusados.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2014.

Carlos Guilherme de Paula Aguiar
SUPERINTENDENTE DE PROCESSOS SANCIONADORES